



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4585, de 15 de janeiro de 2020

READAPTA PRECARIAMENTE SERVIDOR PARA O CARGO DE TELEFONISTA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **READAPTAR PRECARIAMENTE** o servidor **Aldori Moreira Ribas**, matrícula 259, para o cargo de provimento efetivo de Telefonista, em conformidade com o artigo 24, Caput e parágrafo 1.º e 2º da Lei Municipal n.º 074/97 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2020, devendo cumprir sua jornada de trabalho, junto ao Centro Administrativo Municipal, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, devendo iniciar suas atividades em 16/01/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 4550 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari